

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA Nº23 CENTRO

33000670/0001-67

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2302 , DE 25 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1021*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**15.000,00**

02 04 01 ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

697	04.123.5002.2007.0000	Manut. Ativ. Sec. Adm. e Finanças	15.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

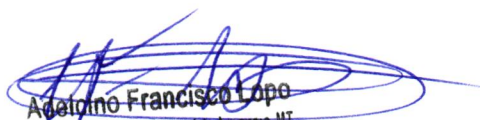
Anulação:

02 04 01 ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

46	04.123.5002.2007.0000	Manut. Ativ. Sec. Adm. e Finanças	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

Anulação (-)**-15.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Adelino Francisco Lopo
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT